

Revisão do
Código de Obras e
Edificações e do
Código de Posturas
Taubaté-SP



PRODUTO 1

PLANO DE TRABALHO



Revisão do
**Código de Obras e
Edificações e do
Código de Posturas
Taubaté-SP**



REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E DO CÓDIGO DE POSTURAS DE TAUBATÉ/SP

PRODUTO 1

PLANO DE TRABALHO

Assessoria Técnica do IBAM ao processo de revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas, no âmbito do Contrato nº 0369/2022.

OUTUBRO - 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ/SP

Prefeito - José Antônio Saud Junior

Vice-Prefeita - Adriana Lucci Mussi

SETOR RESPONSÁVEL

Secretaria de Planejamento

Lúcio Fabio Araújo - **Secretário de Planejamento**

Gabriel Silveira Simões - **Diretor de Licenciamento Urbanístico - Gestor do Contrato**

COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL - CTM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Arthur Augusto Brandão

Claudia Regina Ribeiro Passarelli

Débora Andrade Pereira

Gabriel Silveira Simões

Lenina de Paula Santos Leal

Natália Aparecida Custódio Sauer Recco

SECRETARIAS MUNICIPAIS E CMDU

Secretaria de Mobilidade Urbana

Gisele Nancy de Carvalho e Silva

Secretaria de Obras

Vinicius Vanzella Rocco

Secretaria de Segurança Pública

Alex Celso Torres de Jesus

Zildo de Abreu

Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Luiza Fernanda dos Santos Pereira

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU)

Flávio Brant Mourão (Titular - UNITAU)

Silvia Ramiro (Titular - AAUT)

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM

Superintendente Geral - Paulo Timm

Superintendente de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Alexandre Santos

Coordenação Técnica - Henrique Barandier e Luciana Hamada

EQUIPE TÉCNICA IBAM

Henrique Barandier	Arquiteto e Urbanista	Planejamento Urbano e Legislação Urbanística
Luciana Hamada	Arquiteta e Urbanista	Planejamento Urbano, Clima Urbano, Conforto Ambiental e Eficiência Energética
Alberto Lopes	Arquiteto e Urbanista	Planejamento Urbano
Pedro Pequeno	Engenheiro Civil	Infraestrutura Urbana
Carlos Frederico Enriquez	Engenheiro Civil	Infraestrutura Urbana
Eduardo Domingues	Advogado	Direito Administrativo e Direito Urbanístico
Lincoln Botelho da Cunha	Arquiteto e Urbanista Bacharel em Direito	Licenciamento Urbano e de Edificações
Eduardo Rodrigues	Geógrafo	Cartografia e Geoprocessamento
Giovanna Cavalcanti	Engenheira Ambiental	Meio Ambiente e Saneamento Básico
Flávia Lopes	Secretária	Apoio Administrativo
Ewerton Antunes	Publicidade e Propaganda	Comunicação Social

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	6
2. PROCESSO DE TRABALHO	8
2.1. CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES.....	8
2.2. CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS.....	9
2.3. NOVAS FORMAS DE TRABALHO E FERRAMENTAS.....	11
3. ETAPAS E ATIVIDADES	12
ETAPA 1 - PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	12
ETAPA 2 - LEITURA TÉCNICA E LEVANTAMENTO.....	14
ETAPA 3 - DIAGNÓSTICO	15
ETAPA 4 - ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DAS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PRELIMINARES	16
ETAPA 5 - ELABORAÇÃO DA MINUTA DA LEI.....	17
4. METODOLOGIA	19
4.1. INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DO IBAM E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ.....	20
4.2. PRODUÇÃO TÉCNICA	22
4.3. PROCESSO PARTICIPATIVO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	25
5. PRODUTOS	27
6. CRONOGRAMA.....	29
7. EQUIPE TÉCNICA.....	31

1. APRESENTAÇÃO

Este documento consiste no primeiro produto relativo ao Contrato nº 0369/2022, celebrado entre a Município de Taubaté (SP), por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, cujo objeto é a assessoria técnica e metodológica para a revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas de Taubaté.

O IBAM é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1952, dedicada a apoiar os Municípios, o governo nacional, os estaduais e os internacionais, na direção do aperfeiçoamento da gestão pública, na oferta mais eficaz de serviços, no fortalecimento de processos de descentralização, na promoção do desenvolvimento sustentável e na facilitação da intermediação entre movimentos e demandas sociais e no aperfeiçoamento de práticas de gestão. A missão do IBAM é, pois, promover - com base na ética, transparência e sem vínculo político-partidário - o desenvolvimento institucional da Administração Pública, especialmente a municipal, fortalecer sua capacidade de formular políticas, prestar serviços e fomentar o desenvolvimento, objetivando uma sociedade democrática e justa.

Atualmente, o IBAM organiza suas atividades de assessoria técnica e de elaboração de estudos e pesquisas em três grandes áreas temáticas: Organização e Gestão (O&G); Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (DUMA); Desenvolvimento Econômico e Social (DES). A Instituição possui, ainda, uma Consultoria Jurídica (CJ) que é responsável pela elaboração de pareceres jurídicos e estudos que atendem demandas dos Municípios por orientação nos diversos campos da Administração Pública, inclusive no direito urbanístico. Além disso, a Escola Nacional de Serviços Urbanos (ENSUR) se constitui como o centro de ensino do IBAM que, desde os anos 1960, realiza programas de capacitação dirigidos aos técnicos e gestores públicos.

A assessoria técnica tem como produtos finais:

- Revisão do **Código de Obras e Edificações**; e
- Revisão do **Código de Posturas**.

Os dois produtos serão desenvolvidos de forma integrada e concomitante, segundo as etapas de trabalho previstas, buscando-se sempre garantir a coerência entre os instrumentos a serem revisados, tendo o Plano Diretor de Taubaté, aprovado em 2017, como referência principal.

Este Produto 1 (Plano de Trabalho) tem por objetivo orientar as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do referido contrato, com destaque para os aspectos técnicos envolvidos, a interação entre a equipe do IBAM e a equipe da Prefeitura, a metodologia para discussões com a sociedade, além da definição do cronograma de trabalho.

A elaboração deste produto foi precedida de uma reunião virtual, ocorrida no dia 05 de setembro de 2022, e uma Visita Técnica ao Município, realizada no período de 26 a 29 de setembro de 2022, quando foram alinhados os conteúdos do Plano de Trabalho e executada a Oficina de Capacitação com a Equipe da Prefeitura.

A partir da análise preliminar do contexto atual de Taubaté, da organização interna da Prefeitura e de informações básicas do Município, procedeu-se o detalhamento das etapas do trabalho, consolidado neste Plano de Trabalho, que além desta introdução é composto pelas seguintes partes:

- Contextualização do processo de trabalho;
- Metodologia;
- Etapas e atividades;
- Produtos;
- Cronograma;
- Equipe Técnica;
- Anexos.

2. PROCESSO DE TRABALHO

Para a contextualização do Plano de Trabalho, são aqui apresentados o escopo que envolve os instrumentos e os requisitos técnicos e marcos legais próprios, e a forma de trabalho proposta para o cumprimento das adequadas condições de participação dos segmentos sociais nos debates públicos.

2.1. CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

O Código Municipal de Obras e Edificações é o mais tradicional instrumento adotado pelas Prefeituras para o controle urbanístico. Atualmente, a especialização temática do sofisticado ordenamento jurídico em temas implicados com a política urbana, sua correlação e interdependência, e os passivos ambientais acumulados pelas cidades representam grande desafio para a maioria dos Municípios, frente ao quadro de carência de sistemas de informações, capacitação técnica e aparelhamento para gestão.

Desde a promulgação da Constituição Federal (1988), com a multiplicação de leis e decretos para regulamentação de temas específicos no nível federal, determinando regras gerais e no estadual em seu rebatimento para o nível regional, há uma constante necessidade de adequação das regras locais. Tal demanda não se restringe à atualização da legislação municipal e seus instrumentos; vai além, nos mecanismos que devem ser providos pelos Municípios para adesão às políticas nacionais e estaduais, tendo em vista sua integração aos sistemas que as estruturam no contexto do pacto federativo brasileiro.

As competências atribuídas aos Municípios caracterizam o poder de polícia, que tem por objetivo limitar os interesses individuais, condicionando-os e restringindo-os em benefício das necessidades mais amplas da coletividade ou do próprio Estado. O fundamento do poder de polícia administrativo é o princípio da supremacia do interesse coletivo sobre o privado e, através dele, limitam-se os direitos individuais das pessoas em benefício do interesse coletivo.

A atualização de um Código de Obras e Edificações aborda questões emergentes, que vêm recebendo cada vez mais atenção da sociedade, do mundo técnico, científico e político, e que encontram no instrumento espaços adequados em resposta a essas preocupações. Dentre os temas atuais, que encontram ressonância nos Códigos de Obras e Edificações modernos, contam-se aqueles baseados nas estatísticas demográficas brasileiras - questões de gênero, acessibilidade, longevidade e expectativa de vida -, como também aqueles que demandam soluções técnicas, em resposta às condições adversas, não só do Município, mas que o combate ou promoção fazem parte de um esforço maior - mudanças climáticas, conforto ambiental, eficiência energética, qualificação ambiental urbana, entre outros -, que o conectam com a contemporaneidade, seus problemas e desafios. Ou ainda, a própria evolução das tecnologias associadas às atividades da construção civil.

Tais demandas ocorrem em via de mão dupla com relação ao mercado e à produção imobiliária. Os Municípios, muitas vezes, têm dificuldades em avaliar tais empreendimentos, seja em razão da não previsão na lei, seja pela pressão dos agentes econômicos interessados. Soluções para o

‘morar contemporâneo’ devem ser balizadas não só pelas regras de mercado ou puramente edílicas, mas, sobretudo, pelos princípios e diretrizes da política urbana e pelo direito coletivo à cidade sustentável.

Para o favorecimento do conforto ambiental no ambiente construído, as condições climáticas do Município de Taubaté deverão ser consideradas no COE, restando traduzi-las em parâmetros. Tais parâmetros são essenciais, especialmente, para o favorecimento do conforto térmico nas edificações.

2.2. CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS

Como todo e qualquer instrumento legal denominado ‘código’ no aparato jurídico brasileiro (como, por exemplo: Código Florestal; Código Nacional de Trânsito; Código Ambiental; Código de Obras e Edificações, etc.), um Código de Posturas atua em dois patamares de determinações, como visto anteriormente: determinações **prescritivas** e determinações **proscritivas**. Tais determinações estão na origem do poder de polícia e condicionam as atividades de fiscalização e, portanto, enquadram a ação dos fiscais de posturas.

Vale lembrar aqui que o Código de Posturas é um regulamento municipal e pode abrigar temas que, numa visão tradicional, não são propriamente afetos à fiscalização de posturas. Abrigam assim, temas que na medida que tratam de costumes e procedimentos relativos ao uso do espaço público, muitas vezes “transbordam” para outros temas, como as questões ambientais ou os relativos à vigilância sanitária, que podem ou não contar com estruturas próprias de controle, disciplinamento e fiscalização.

A Constituição Federal outorgou aos Municípios a competência de legislar sobre assuntos de interesse local, recaindo sobre a Administração Municipal a responsabilidade de cuidar da organização da cidade e exercer o controle necessário, tendo como objetivo maior a promoção do bem-estar público.

De tal responsabilidade não pode se esquivar ou se omitir, pois:

“... não se deve traduzir ‘competência’ como ‘poder’; melhor seria entender a competência como um ‘dever’ da Administração Municipal em favor do interesse público. Não pode, simplesmente, flunar sobre esse dever e fingir que o cumpre através de normas legais não executáveis. Não se trata aqui de ‘vontade política’ de fazer, mas de obrigação administrativa a ser cumprida e executada”. (TAUIL, 2010).

Tal responsabilidade recai, solidariamente, também sobre a Câmara Municipal, pois a investidura do poder de polícia é compartilhada entre Legislativo e Executivo. Este último só pode agir se houver e ao comando da legislação, sendo dever dos vereadores a legitimação das regras na forma da lei, cobrando do Executivo a sua aplicação e conferindo-lhe o poder e a legitimidade de agir, sem o qual o dever se fragilizaria e perderia sua força.

“Tem-se, então, que a Administração Municipal se ampara no ‘poder-dever’ que lhe permite cumprir aquilo que é de sua responsabilidade.

Deste modo, o poder de polícia é exercido através dos seguintes meios de atuação:

1º: A criação de atos normativos, a partir da lei municipal e de suas consequências internas -decretos, portarias, resoluções;

2º: A aplicação de operações materiais, pelo uso do quadro fiscal de poder de polícia. ” (TAUIL, 2010)

Ressalte-se que o poder de polícia aqui nomeado se refere ao âmbito administrativo - que atua sobre bens, direitos ou atividades -, não devendo ser confundido com a polícia judiciária - que incide sobre pessoas, com base no Direito Penal.

Na modernidade, na mão inversa de sua trajetória histórica, tanto mais complexo o cotidiano das cidades mais restritas as ‘posturas’ a tratar no escopo dos antigos códigos. Isso porque a envergadura dos problemas urbanos atingiu proporções tais que exigiram tratamento específico e especializado em instrumentos próprios.

Além disso, o aprimoramento das respostas às questões urbanas acompanhou a sofisticação requerida no âmbito das políticas públicas. Assim é que, no Brasil, as determinações legais advindas dos sistemas setoriais nacionais e estaduais - SUS (Sistema Único de Saúde); SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente); SNT (Sistema Nacional de Trânsito); SUSP (Sistema Único de Segurança Pública); SINPDEC (Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil) -, entre outros, encontram resposta na esfera municipal de Governo, por força dos princípios do Pacto Federativo e pela vinculação do acesso aos recursos da União.

Dessa forma, também ganhou sofisticação o aparato jurídico regulador municipal, esvaziando o Código de Posturas de muitos dos seus conteúdos tradicionais aí tratados até então.

Vale ressaltar o papel do Estatuto da Cidade para a atualização da legislação de controle urbanístico - leis de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano e códigos de obras e edificações -, que, juntamente com os mandatos de elaboração de planos de mobilidade, habitação e saneamento básico, e, mais recentemente, na formulação de planos de contingência de proteção e defesa civil aos Municípios, acarretou o delineamento restrito dos assuntos que restam ser tratados nos tradicionais Códigos de Posturas.

* * *

A elaboração desses instrumentos da legislação municipal requer um processo de trabalho que concilie produção técnica e participação social, conforme definida no Termo de Referência de contratação da assessoria técnica. A organização de uma base de informações aliada à discussão com os diferentes grupos sociais sobre os temas do desenvolvimento urbano permitirá ao Município de Taubaté estruturar de modo mais consistente o processo de planejamento que deve ser contínuo, reunindo as condições para implementação das propostas do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas.

2.3. NOVAS FORMAS DE TRABALHO E FERRAMENTAS

Em decorrência da pandemia do COVID-19, novas formas de trabalho e ferramentas para interação com a sociedade, e mesmo para o desenvolvimento dos trabalhos técnicos, foram experimentadas com sucesso. A utilização de recursos disponíveis na internet vem sendo apropriados nos processos de trabalho, em especial plataformas de videoconferência. Assim já é possível afirmar que mesmo em cenário positivo de superação da pandemia, as reuniões virtuais e/ou no formato híbrido (presencial/virtual) deverão ser consideradas como opções a serem adotadas no processo de trabalho.

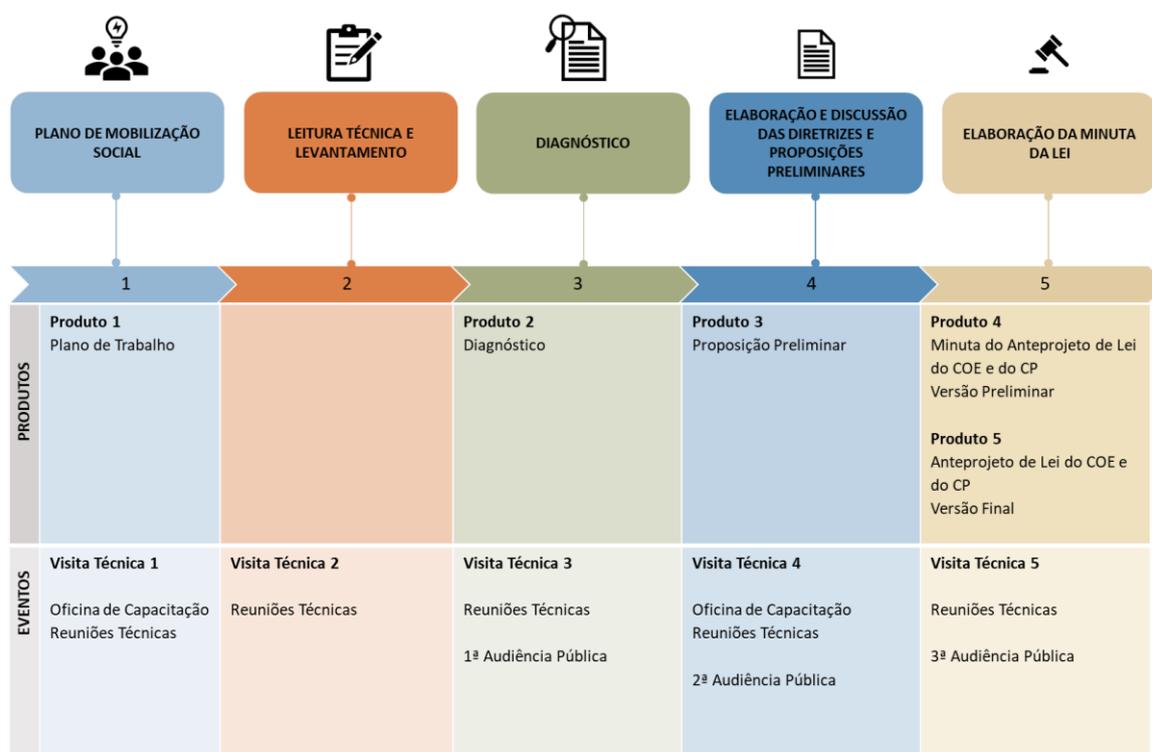
Compreende-se assim três tipos de atividades que poderão ser organizadas ao longo da realização do trabalho:

- **Atividades presenciais:** atividades que exigem a presença em campo da equipe do IBAM com a equipe da Prefeitura para troca de informações, mobilização e demais atividades, em especial as audiências públicas. Para essas atividades poderão ser considerados os protocolos orientados pelas autoridades sanitárias, incluindo distanciamento adequado entre pessoas e o uso de equipamentos de proteção individual pelos participantes, caso se considerem ainda necessários.
- **Atividades virtuais:** correspondem àquelas atividades que poderão ser realizadas através de videoconferências, entre elas reuniões de alinhamento e acompanhamento do trabalho entre as equipes do IBAM e da Prefeitura Municipal, ou ainda com outros atores-chaves para o processo de trabalho e, eventualmente reuniões setoriais.
- **Atividades híbridas (presenciais e virtuais):** Para determinados eventos como as Audiências Públicas, sugere-se que sejam feitas de forma mista, de modo a contemplar tanto participantes que podem estar presencialmente, respeitando as recomendações sanitárias vigentes, quanto aqueles que podem acompanhar e interagir através de plataformas de transmissão via internet. O exercício de utilização das ferramentas virtuais para a realização de debates com a população certamente traz muitos desafios, mas também demonstra que a participação pode ser muito ampliada a partir delas. Como se sabe, a realização de Audiências Públicas no âmbito de processos de revisão de Planos Diretores é obrigação legal estabelecida no Estatuto da Cidade e, no caso específico de Taubaté, conforme o Termo de Referência, devem igualmente ser realizadas nesse trabalho de revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas. Assim, o Executivo Municipal deverá analisar a legislação que regulamenta audiências públicas, para orientar a realização de tais eventos de forma híbrida. Caso contrário, os procedimentos poderão ser estabelecidos no próprio edital de convocação.

3. ETAPAS E ATIVIDADES

O desenvolvimento do trabalho está estruturado em 05 (cinco) etapas, prevendo-se em cada uma delas, como resultado, produtos específicos a serem elaborados ao longo de 06 (seis) meses. Considerando os ritos próprios na elaboração dos produtos de cada etapa, a proposta se organiza, tendo como pontos de interface a entrega dos produtos, as Oficinas de Capacitação e os eventos de participação social, a saber as Audiências Públicas e as Reuniões Técnicas, como demonstra a Figura 1 a seguir:

Figura 1. Etapas e principais atividades do trabalho



Fonte: Elaborado pelo IBAM

ETAPA 1 - PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

O processo de trabalho se inicia com a formação da Comissão Técnica Municipal e de uma equipe de coordenação local responsável pela condução do processo de revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas de Taubaté e interlocução permanente com a equipe do IBAM.

Nesta etapa ocorreu a primeira reunião inicial, em meio virtual, entre as equipes de coordenação do IBAM e da Prefeitura Municipal para alinhamento do processo de trabalho, da proposta da primeira visita de campo e do desenvolvimento do Produto 1 - Plano de Trabalho.

O principal objeto desta etapa é a estruturação do Plano de Trabalho, que inclui detalhamento de atividades a serem realizadas, indicação de canais de comunicação a serem utilizados, definição de estratégias de mobilização social.

São as principais atividades dessa etapa:

- a) **Reunião inicial para instalação dos trabalhos:** apresentação e alinhamento das equipes e definição dos sistemas de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e o IBAM;
- b) **Definição de metodologia de revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas** para cada um dos produtos finais;
- c) **Estruturação do site e canais de comunicação** e forma de acesso da população aos documentos e informações através de ações para sensibilização da participação social;
- d) **Definição das Oficinas de Capacitação, Reuniões Técnicas e das Audiências públicas** previstas (número, locais, forma de realização dos debates e formas de participação cidadã) e de ações com participação dos atores sociais presentes no Município;
- f) **Elaboração do cronograma de execução**, incluindo as atividades técnicas, de mobilização social, eventos de participação social e reuniões com atores-chave;
- g) **Realização da primeira Visita Técnica** onde será apresentada a Equipe do IBAM a Prefeitura de Taubaté e o envolvimento da gestão pública por meio de reuniões de alinhamento do processo de trabalho, apresentação e validação do Plano de Trabalho e o reconhecimento das práticas construtivas e costumes locais;
- h) **Observações de campo** com o objetivo de verificar a tipologia das construções nos diversos bairros e zonas, os problemas construtivos mais comuns, as tendências de crescimento urbano, as características ambientais e as principais funções e atividades urbanas;
- i) **Realização da primeira Oficina de Capacitação** para a nivelar o entendimento conceitual e sobre requisitos técnico-jurídicos implicados na revisão da legislação de controle e regulação urbana na atualidade e colher contribuições técnicas preliminares;
- j) **Realizações de Reuniões Técnicas** com as equipes das repartições de licenciamento, planejamento e fiscalização e levantamentos em setores transversais ao licenciamento;
- k) **Entrega do Produto 1 - Plano de Trabalho** contendo os principais elementos técnicos e o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas durante o processo de revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas, bem como o planejamento da estratégia de participação a ser adotada.

ETAPA 2 - LEITURA TÉCNICA E LEVANTAMENTO

Após o balanço dos resultados da primeira Oficina de Capacitação e uma análise geral dos regulamentos vigentes (o que está em vigor, o que está revogado, considerando o cotejamento com o Plano Diretor vigente) e a identificação preliminar do que precisa ser revisado, o que deve ser excluído e o que precisa ser incluído, esta Etapa será dedicada à pesquisa e ao levantamento complementar da legislação urbanística vigente, na ocasião da realização da segunda Visita Técnica.

A sistematização das informações adotará as orientações do Termo de Referência, que indicam dois eixos temáticos:

Contextualização de Taubaté:

- Sistematização das principais informações ambientais e socioeconômicas do Município, com impacto nas atividades edilícias.

Aspectos da Atividade Edilícia e de Posturas:

- Caracterização institucional e legislativa do Município;
- Identificação de principais padrões construtivos das edificações, dos processos atuais de aprovação de projetos e licenciamento de obras e empreendimentos e sua avaliação;
- Identificação dos principais problemas relacionados as posturas municipais.

Além da análise crítica dos regulamentos vigentes e a sistematização das informações serão realizados os debates com a sociedade, por meio de Reuniões Técnicas, para compreender as visões dos diferentes segmentos sociais sobre os principais problemas, conflitos e potenciais sobre o Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas, bem como avaliar suas demandas e expectativas.

São as principais atividades dessa etapa:

- a) **Levantamentos de informações técnicas, jurídicas e administrativas** complementares, para a compreensão das práticas de análise e aprovação de projetos, fiscalização de obras, imposição de sanções e cobranças de emolumentos, bom com a articulação da Prefeitura com as concessionárias de serviços públicos, em relação às normas e acordos vigentes;
- b) **Mapeamento dos atores-chave** para a construção de um mapa de atores que visa garantir a participação da sociedade civil - representações e associações comercial e/ou profissionais, como órgãos de classe voltados a arquitetura e urbanismo (CREA, IAB e CAU), de moradores, ambulantes, feirantes artesões e outros, além do próprio Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) - nas etapas do processo de desenvolvimento do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas. A partir desse mapeamento serão definidas as estratégias de comunicação e mobilização dos diferentes segmentos sociais;

- c) **Criação do site do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas** com a produção de sítio eletrônico com identidade visual própria, representando um espaço importante de registro do processo de trabalho. Nele serão disponibilizados os produtos elaborados, bem como feita a divulgação da agenda dos eventos e de materiais explicativos e demais informações úteis;
- d) **Realização da segunda Visita Técnica** para a confirmação do escopo dos Códigos, o levantamento complementar para o entendimento das práticas processuais e legais, para à elaboração do diagnóstico;
- e) **Realizações de Reuniões de Alinhamento** com os representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e da Comissão Técnica Municipal, para informações complementares sobre as atividades de regulamentação, aprovação e fiscalização da atividade edilícia e posturas municipais;
- f) **Realizações de Reuniões Técnicas** com os representantes da sociedade civil, definidos em conjunto com a Coordenação da Prefeitura de Taubaté, para levantamento de informações que envolvem os temas da atividade edilícia e de posturas municipais.

ETAPA 3 - DIAGNÓSTICO

O escopo do Diagnóstico deverá conter, como escopo central, a análise crítica dos regulamentos vigentes; análise da legislação pertinente aos Códigos vigentes; análise dos aspectos edilícios relacionados aos novos temas da contemporaneidade; avaliação tipológica preliminar das edificações do Município; análise e licenciamento de atividades econômicas e estabelecimentos comerciais e autorização para uso e ocupação de logradouros públicos. Em complemento será considerada a avaliação da dimensão institucional, que aborde a organização administrativa do Município, bem como as condições instaladas para a execução das atividades de licenciamento e fiscalização e as questões urbanas e ambientais. Com base nos levantamentos realizados e nas informações obtidas na Oficina de Capacitação e nas Reuniões Técnicas, será construído o Diagnóstico do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas, que será objeto da primeira Audiência Pública.

Sendo necessário, nesta Etapa terá início o processo de configuração da base cartográfica e levantamentos de campo específicos dos elementos a serem mapeados.

São atividades dessa etapa:

- a) **Análise de informações técnicas, jurídicas e administrativas** existentes, analisando as informações, índices, indicadores e demais dados que apontam para a realidade territorial, social, econômica e ambiental do Município. Serão levantadas incoerências nas leis vigentes, dificuldades de interpretação, aplicação e entendimento de forma que, sejam sanados tais problemas;
- b) **Entrega do Produto 2 - Diagnóstico**, documento de referência para a Audiência Pública relativa a Etapa 3 - Diagnóstico;

- c) **Realização da terceira Visita Técnica** para apoio e realização da primeira Audiência Pública e da segunda Oficina de Capacitação;
- d) **Realizações de Reuniões de Alinhamento** com os representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e da Comissão Técnica Municipal, para ajustes do processo de revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas;
- e) **Realização da primeira Audiência Pública**, considerando a disponibilização do documento produzido para acesso da população às informações e de sensibilização da participação social.

ETAPA 4 - ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DAS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta etapa envolve a elaboração das propostas do escopo do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas, considerando aspectos jurídicos, administrativos e técnicos, além da consideração das diretrizes indicadas no Plano Diretor, que orientam esses regulamentos legais. Com base nas contribuições feitas ao Diagnóstico, será construído o documento de referência para a segunda Audiência Pública.

São atividades dessa etapa:

- a) **Consolidação das informações e indicação dos resultados** dos levantamentos e apresentação das propostas preliminares para os Códigos;
- b) **Entrega do Produto 3 - Proposição Preliminar** e divulgação como documento de referência para a segunda Audiência Pública relativa ao diagnóstico e cumprimento da agenda de reuniões previstas na Etapa 3;
- c) **Realização da quarta Visita Técnica** para apoio e realização da segunda Audiência Pública e de Reuniões Técnicas;
- d) **Realização da segunda Oficina de Capacitação** para colher contribuições com os representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e da Comissão Técnica Municipal sobre as Proposições Preliminares, com foco em tramitação administrativa e processual, licenciamento e diagnóstico da situação atual do Município referentes aos aspectos que serão contidos no Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas;
- e) **Realização de Reuniões Técnicas** para debate das diretrizes e propostas do escopo preliminar, com os representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e da Comissão Técnica Municipal;
- f) **Realizações de Reuniões de Alinhamento** com os representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e da Comissão Técnica Municipal, para ajustes do processo de revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas;

- g) **Realização da segunda Audiência Pública**, considerando a disponibilização do documento produzido para acesso da população às informações e de sensibilização da participação social.

ETAPA 5 - ELABORAÇÃO DA MINUTA DA LEI

Após a realização da segunda Audiência Pública, as propostas serão trabalhadas na forma de anteprojetos de lei, com especial atenção à observação da boa técnica legislativa.

É importante observar que estes documentos resultam do processo técnico e participativo, ou seja, da construção coletiva sobre o que se deseja para o Município de Taubaté. Sendo assim, a transposição daquilo que foi pactuado na Audiência Pública para o formato legal requer cuidados especiais e compromisso de todos os envolvidos na condução do processo para não se reabrir discussões. Nesta Etapa será realizada a última Visita Técnica ao Município.

São atividades dessa etapa:

- a) **Elaboração da estrutura preliminar dos Anteprojetos de Lei** pela Equipe do IBAM, com vistas a versão preliminar dos anteprojetos de lei e conteúdo. O detalhamento das propostas deve culminar na estrutura, ainda que preliminar, de cada Anteprojeto de Lei, de forma a indicar como assuntos debatidos poderão ser materializados nos respectivos instrumentos legais;
- b) **Entrega do Produto 4 - Minuta de Anteprojeto de Lei do Código de Obras e Edificações (COE) e do Código de Posturas (CP) - Versão Preliminar** e divulgação como documento de referência para a terceira Audiência Pública relativa ao prognóstico;
- c) **Realização da quinta Visita Técnica** para apoio e realização da terceira Audiência Pública e cumprimento da agenda de reuniões e atividades públicas previstas na Etapa 4;
- d) **Realização de Reunião Técnica** com os representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Comissão Técnica Municipal e das demais Secretarias Municipais, para alinhar os temas e conteúdos a serem incorporados em cada Anteprojeto de Lei;
- e) **Realização de Reunião Técnica Comunitária** com as representações e associações de profissionais, como órgãos de classe voltados a arquitetura e urbanismo e engenharia civil, bem como, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para debate das Minutas de Anteprojeto de Lei dos Códigos;
- f) **Reunião com a Câmara dos Vereadores:** De acordo com metodologia proposta, pretende-se, desde o início do trabalho, estabelecer canais de comunicação com a Câmara de Vereadores. Esta atividade tem por objetivo apresentar os resultados dos trabalhos até a Etapa atual;
- g) **Reunião com a Procuradoria Geral do Município:** Entende-se que é a fundamental participação da Procuradoria Geral do Município desde o início do processo de trabalho,

o que tornará mais ágil a atividade aqui proposta que tem por objetivo também recolher sugestões para a consolidação dos anteprojetos de lei;

- h) **Realização da terceira Audiência Pública**, considerando a disponibilização do documento produzido para acesso da população às informações e de sensibilização da participação social;
- i) **Consolidação dos Anteprojetos de Lei**: após a realização da terceira Audiência Pública, serão apreciados os pontos levantados pelos participantes para conclusão da estrutura de cada Anteprojeto de Lei e a revisão final de caráter técnico-jurídico¹;
- j) **Entrega do Produto 5 - Anteprojeto de Lei do Código de Obras e Edificações (COE) e do Código de Posturas (CP) - Versão Final**, de modo a permitir o encaminhamento dos Projetos de Lei, pelo Executivo Municipal, à Câmara de Vereadores.

¹ Apesar de todos os esforços de construção coletiva e colaborativa entre as equipes do IBAM e da Prefeitura, poderá, eventualmente, restar pontos de divergências. Nesses casos, o IBAM deverá apresentar justificativa técnica para as opções adotadas, o que poderá ou não integrar o produto final, de acordo com orientação da Comissão Técnica Municipal.

4. METODOLOGIA



A metodologia desenvolvida pelo IBAM na elaboração desses instrumentos legais, além de dotar a Prefeitura com os regulamentos necessários, objetiva a racionalização dos processos internos para a sua aplicação, buscando o bom desempenho da Administração.

Para tanto, a metodologia adotada pelo IBAM em suas assessorias pressupõe o envolvimento e a interlocução continuada da equipe municipal afeta a cada tema com a equipe de assessores, tendo em vista a aderência dos resultados às necessidades e expectativas da Prefeitura na formulação de instrumentos atualizados, bem como a transferência de conhecimentos em via de mão dupla, para possibilitar a criação do ambiente técnico-institucional favorável à implementação das propostas, configurando um processo de trabalho em **regime de coresponsabilidade** sobre os resultados a alcançar.

A metodologia visa também contribuir para o fortalecimento das equipes técnicas locais, e estará ancorada no amplo conhecimento sobre as informações produzidas no âmbito do trabalho e, também na promoção das oportunidades de interação com os agentes locais específicos e implicados na produção da cidade no âmbito do objeto do trabalho.

O método visa ainda o aprimoramento da compreensão da realidade local e aperfeiçoamento das equipes técnicas envolvidas no processo. Por um lado, o IBAM se beneficia dessa cooperação na medida em que adquire maior conhecimento das questões do Município a trabalhar e das formas de encaminhá-las. Por outro, a equipe da Prefeitura aperfeiçoa o seu entendimento de aspectos conceituais e técnicos.

Como resultado final, garante-se a qualidade e adequação das propostas formuladas à realidade, permitindo responder mais fielmente às demandas locais e propiciando condições mais favoráveis à implementação do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas.

Nessa linha, além da análise de documentos e da legislação municipal correlata, o processo de trabalho pautar-se-á em reuniões, a serem promovidas durante as cinco visitas previstas da assessoria ao Município, e na troca de informações com a Equipe Técnica da Prefeitura envolvida, seja para a diagnose da situação como para debate de propostas. Integram ainda as atividades de consulta com a sociedade civil, especialmente representações e associações comercial e/ou profissionais, como órgãos de classe voltados a arquitetura e urbanismo, e a realização de audiências públicas para o debate público sobre os instrumentos legais.

Deste modo, a abordagem metodológica do IBAM deve ser compreendida a partir de três dimensões principais: a integração entre as equipes do IBAM e da Prefeitura Municipal; a produção técnica; e as estratégias para condução do processo participativo. Tais dimensões são descritas a seguir.

4.1. INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DO IBAM E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

A permanente interlocução entre as equipes do IBAM e da Prefeitura é um pressuposto essencial da metodologia de trabalho do Instituto. Ainda que haja previsão de produtos claramente delimitados, a assessoria envolve a construção conjunta de conhecimentos e de aperfeiçoamento das capacidades de técnicos e gestores para a condução da política urbana local.

As linhas de atuação do IBAM na área DUMA, responsáveis pela condução e elaboração desse projeto, estão voltadas ao aperfeiçoamento da gestão urbana e ambiental, em especial no que diz respeito aos campos de atuação dos Municípios, buscando sempre a qualidade da prestação dos serviços públicos, a integração de políticas públicas e a promoção de cidades mais inclusivas.

Cabe enfatizar que, na visão do IBAM, é a Prefeitura Municipal que exerce o protagonismo na condução do processo de revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas, sendo papel do Instituto o assessoramento baseado em pressupostos metodológicos que incluem a troca de experiência, a transferência de conhecimentos e o estabelecimento de relações de cooperação técnica. Contudo, a equipe de assessores do Instituto apoiará os técnicos municipais nessa tarefa, sendo que todos os documentos serem apresentados e discutidos com os diferentes atores da sociedade, conforme previsto neste Plano de Trabalho, assim como estarão disponíveis à consulta pública.

Neste trabalho, a interlocução com a Prefeitura se dará através da Coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e da Comissão Técnica Municipal (CTM), instituída como responsável pela condução do processo de revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas de Taubaté, que garantirá o acesso às informações necessárias à execução do trabalho em todos os órgãos municipais, e, quando for o caso, conduzir a interlocução com agentes externos, governamentais ou não.

Recomenda-se que, desde o início do trabalho, a Prefeitura estabeleça canais de diálogo com a Câmara de Vereadores em relação a revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas de Taubaté. Dada a relevância das propostas de lei a serem elaboradas e a densidade de seus conteúdos, é importante que haja uma apresentação inicial para que os vereadores sejam informados desde o início e convidados a participar do processo de trabalho. Além disso, aconselha-se também o acompanhamento do processo por parte da Procuradoria Geral do Município, que mais à frente terá o papel de avaliar os anteprojetos de lei propostos e dar os devidos encaminhamentos. A seguir, apresenta-se o organograma dos atores envolvidos na revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas de Taubaté:

4.1.1. ORGANOGRAMA



4.2. PRODUÇÃO TÉCNICA

A produção técnica focalizará as questões fundamentais relacionados aos instrumentos legais, que serão abordados em suas especificidades e de forma integrada a partir de informações e dados secundários; análises de estudos e projetos; resultados de discussões em reuniões com a Comissão Técnica Municipal, órgãos públicos, universidades, entidades de classe, setores organizados da sociedade civil e outros.

A fase inicial do trabalho será dedicada a levantamentos, análise e sistematização de informações providas de fontes secundárias de consulta. Serão utilizadas produções técnicas disponibilizadas, tanto pela Prefeitura, quanto por órgãos federais e estaduais. Também serão realizadas reuniões com atores-chave para coleta de dados primários.

Com relação aos trabalhos técnicos que dependem das visitas em campo, serão realizadas as atividades previstas e já indicadas nesse documento, sendo fundamental a disponibilização, por parte da Prefeitura Municipal, de espaços adequados e acessíveis para realização de reuniões e Audiências Públicas, bem como que atendam às recomendações sanitárias em vigor no momento.

A produção técnica do diagnóstico dará tratamento adequado aos temas principais na realidade de Taubaté. Dentre as questões fundamentais que integram o escopo do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas, os principais são:

Código de Obras e Edificações

- o aprimoramento dos aspectos conceituais;
- a simplificação e objetividade dos procedimentos de aprovação e das exigências técnicas;
- o tratamento diferenciado das exigências segundo o caráter de cada edificação;
- a aderência à nova estratégia de uso e ocupação do solo determinada no Plano Diretor e na legislação de Uso e Ocupação do Solo e Parcelamento do Solo para fins urbanos;
- a atualização dos parâmetros concernentes à acessibilidade e ao desempenho sustentável das edificações, frente à legislação aplicável, ao panorama atual das mudanças climáticas e à redução do consumo de energia elétrica;
- os impactos e necessidades organizacionais para implementação do novo instrumento.

Além de novas questões apontadas no Termo de Referência como:

- a utilização de dados e indicadores, com métricas para avaliar o desempenho da cidade e suas diversas funções, baseadas nas normas ISO 37120 (indicadores para serviços urbanos e qualidade de vida), ISO 37122 (indicadores para cidades inteligentes) e ISO 37123 (indicadores para cidades resilientes);
- a integração com metas futuras, de longo prazo, especialmente visando a cidade se tornar uma Cidade Inteligente (Smart City), interligando-se com a implementação da Internet das Coisas (IoT), Indústria 4.0 e outros temas da atualidade.

Código de Posturas

- o aprimoramento dos aspectos conceituais;
- a simplificação e objetividade dos procedimentos de licenciamento de atividade econômicas e estabelecimentos comerciais;
- a simplificação e objetividade dos procedimentos de licenciamento e fiscalização sanitária e ambiental;
- a imposição adequada de sanções e cobranças de emolumentos;
- a aderência à nova estratégia de uso e ocupação do solo determinada no Plano Diretor e na legislação de Uso e Ocupação do Solo e Parcelamento do Solo para fins urbanos;
- a atualização dos parâmetros concernentes ao uso e ocupação de logradouros públicos;
- a adequada articulação institucional das unidades administrativas envolvidas com o tema;
- os impactos e necessidades organizacionais para implementação do novo instrumento.

Com o avanço dos trabalhos e da compreensão mais acurada da realidade municipal, esses terão suas abordagens melhor delimitadas, podendo ser reagrupados ou complementados. Cabe observar ainda que a produção técnica não tem a pretensão de ser excessivamente descritiva e encerrar visões estáticas sobre cada questão. Pretende-se que o diagnóstico ofereça os elementos essenciais para o desenvolvimento de propostas, aprofundando-se na análise das questões mais relevantes para o Município. A abordagem das questões deve permitir, ainda, uma visão compreensiva da realidade de Taubaté, que possibilite a caracterização de suas diferenças internas, problemas e potenciais nos diferentes campos de atuação. Para tanto, a produção técnica não deve se desenvolver de forma descolada da discussão com os diversos segmentos da sociedade. Produção técnica e processo participativo devem se alimentar mutuamente.

4.2.1. Oficinas de Capacitação:

As Oficinas de Capacitação a serem realizadas entre a equipe do IBAM e a Comissão Técnica Municipal (CTM) servirão para o nivelamento conceitual e o aprofundamento de debates em relação a questões que se mostrarem prioritários ou de maior complexidade na realidade municipal. Essas atividades serão conduzidas com a utilização de técnicas que permitam a ampla participação dos integrantes da CTM e que possibilitem simultaneamente a abordagem conceitual de determinados temas e instrumentos legais, bem como, a análise de situações concretas vivenciadas pelos técnicos municipais. São propostas inicialmente as seguintes oficinas técnicas a serem realizadas:

- **Oficina de Capacitação 1 - Alinhamento Técnico-Conceitual:** tem por objetivo promover a integração entre as equipes, o nivelamento conceitual, a coleta de informações e o levantamento das principais questões municipais e edíficas que impactam no desenvolvimento local.

- **Oficina de Capacitação 2 - Alinhamento das Proposições Preliminares:** tem por objetivo promover o alinhamento e o debate das Proposições Preliminares para o Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas, apresentadas no Produto 3.

4.2.2. Debates/Reuniões Técnicas com a Comissão Técnica Municipal (CTM):

As Reuniões Técnicas a serem realizadas com a Coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento Municipal e a Comissão Técnica Municipal (CTM), previstas durante as cinco Visitas Técnicas terão por objetivo:

- a coleta de dados sobre os procedimentos e desafios envolvendo a regulamentação, aprovação e fiscalização edilícia e posturas municipais;
- o debate das diretrizes e propostas do escopo preliminar;
- os temas e conteúdos a serem incorporados em cada Lei de Controle.

Poderão ser sugeridas, ainda, Reuniões Técnicas, sobre temas específicos, com a própria equipe da Prefeitura. A agenda desses encontros deverá ser formulada à medida que a equipe do IBAM avance nas análises temáticas e que os consultores especialistas manifestem a necessidade de interlocuções complementares.

4.2.3. Debates/Reuniões Técnicas Comunitárias com atores chave:

Para aprofundamento da compreensão dos desafios de Taubaté e construção dialogada do diagnóstico, a equipe do IBAM realizará reuniões específicas com atores-chave ou segmentos sociais para discussão de pautas de cada segmento:

- Reunião Técnica Comunitária com as representações e associações profissionais, como órgãos de classe voltados a arquitetura e urbanismo e a engenharia civil, bem como, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para levantamento das potencialidades e problemas que envolvem os temas da atividade edilícia e de posturas municipais;
- Reunião Técnica Comunitária com as representações e associações profissionais, como órgãos de classe voltados a arquitetura e urbanismo e a engenharia civil, bem como, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para discussão das proposições preliminares;
- Reunião com a Câmara Municipal de Vereadores, para apresentação dos resultados dos trabalhos.

4.3. PROCESSO PARTICIPATIVO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A partir da Constituição Federal de 1988 a ampliação da participação social nos processos decisórios se constituiu como novo paradigma para a concepção e formulação de políticas públicas. O Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), em seu Artigo 2º inciso II, determina que a “gestão democrática por meio da participação popular” é prerrogativa na “formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano”. Desta forma, a mobilização da sociedade e o engajamento dos diversos atores sociais nas políticas públicas são fundamentais para o aprimoramento da gestão democrática.

A mobilização social pauta-se por processos comunicativos voltados para a produção de mudanças da realidade social na busca de propósitos comuns. Esse processo envolve, necessariamente, o compartilhamento de informações e visões, o que exige a ampliação dos esforços comunicativos. O processo de comunicação se objetiva por assegurar as relações entre Estado e sociedade, sendo importante elemento do acompanhamento das mudanças em curso, contribuindo para a facilitação da ação pública e garantia do debate público.

A comunicação mobilizadora, então, é eficaz quando tem públicos bem definidos e estratégias bem segmentadas para cada um: meios de comunicação, linguagem, formato e conteúdo. A seguir, sistematizaremos um conjunto de instrumentos e estratégias capazes de contribuir para a consecução harmoniosa e adequada dos objetivos dos instrumentos legais, potencializando os processos de mobilização social, horizontalizando conceitos e democratizando o acesso às informações básicas necessárias para a ampla adesão e participação da população nesse processo. Complementarmente, é importante registrar que o uso das novas tecnologias digitais atende ainda à Política Nacional de Participação Social (Decreto nº 8.243/2014), que prevê a atuação no ambiente virtual.

O principal objetivo da comunicação e mobilização social é integrar a população, em especial em função das características legais, no processo de revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas, através da disponibilização de conteúdo explicativo e informativo, datas e locais de eventos públicos, em linguagem acessível e visando o amplo alcance, potencializando os processos de participação popular e controle social.

Complementarmente, podemos citar algumas finalidades adicionais, tais como:

- Informar o grande público sobre do que se tratam a revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas, servindo de instrumento de democratização do acesso à informação, horizontalizando conceitos, princípios e diretrizes fundamentais, respondendo a dúvidas e questionamentos relacionados com a revisão dos instrumentos legais;
- Sensibilizar a população local sobre a importância da revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas para a qualificação do espaço urbano e da sua participação no processo de elaboração e revisão como forma de demandar suas necessidades, expor seus interesses, debater soluções e exercer a sua cidadania;

- Atuar na mobilização social de moradoras e moradores para o processo participativo, disponibilizando todas as informações necessárias com linguagem acessível, canais diversos e atores chaves;
- Contribuir para a coordenação das atividades de comunicação integrada entre as equipes envolvidas na revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas;
- Estimular, coletar e sistematizar contribuições da população no processo participativo;
- Estabelecer um fluxo de comunicação que envolva de forma colaborativa os parceiros diretos do projeto, mantendo uma comunicação permanente e objetiva, de forma a estimular o envolvimento e engajamento de cada interlocutor;
- Facilitar os processos de trabalho e troca de informações dinamizando estratégias e maximizando resultados esperados no processo de revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas.

O IBAM apoiará a Prefeitura de Taubaté no processo de mobilização social e comunicação, por meio de:

- Estruturação do site do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas;
- Proposição de logo do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas para utilização nas peças de comunicação, virtuais ou físicas;
- Orientações para postagens de mensagens da revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas nas redes sociais da Prefeitura;
- Organização dos eventos públicos previstos no Termo de Referência;
- Elaboração do projeto gráfico de peças de comunicação impressas;
- Elaboração de convites e texto de apresentação das audiências públicas presenciais;
- Elaboração do texto para a publicação do Edital de Convocação das audiências públicas;
- Elaboração, preparação e impressão dos materiais de divulgação para audiências públicas, previstas no Termo de Referência;
- Comunicação, via rádio, dos anúncios para divulgação das audiências públicas;
- Elaboração de Cartilha Informativa com as orientações do Código de Obras, conforme indicações do Termo de Referência.

5. PRODUTOS

O processo de revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas é, por definição, um processo aberto. Os produtos elaborados ao longo dele consolidam etapas de trabalho e expressam o acúmulo construído com o avanço dos trabalhos técnicos e com as discussões com a sociedade.

Apresenta-se a seguir, de forma indicativa, o conteúdo de cada um dos produtos propostos, agrupados pelas etapas de trabalho previstas.

ETAPA 1. PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

PRODUTO 1. PLANO DE TRABALHO: Documento contendo os principais elementos técnicos de organização do trabalho e o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas durante o processo de revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas, bem como da estratégia de participação a ser adotada. O documento explicita a metodologia a ser adotada no processo de trabalho, com ênfase na interação entre processo técnico e processo participativo, apresenta o cronograma físico de execução e destaca as principais atividades a serem realizadas.

ETAPA 2. LEITURA TÉCNICA E LEVANTAMENTO

A Etapa 2 será conduzida de forma concomitante com a Etapa 3, para o desenvolvimento do **Produto 2 - Diagnóstico**.

ETAPA 3. DIAGNÓSTICO

PRODUTO 2. DIAGNÓSTICO: Documento de análise crítica do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas vigentes, da legislação pertinente aos regulamentos vigentes, dos aspectos edilícios relacionados aos novos temas da contemporaneidade e licenciamento de atividades econômicas e estabelecimentos comerciais e autorização para uso e ocupação de logradouros públicos, além da avaliação tipológica preliminar das edificações do Município.

ETAPA 4. ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DAS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PRELIMINARES

PRODUTO 3. PROPOSIÇÃO PRELIMINAR: Esse produto marca a transição entre as Etapas de Diagnóstico e as Minutas dos Anteprojatos de Lei. Contempla as propostas preliminares do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas, abordando aspectos jurídicos, administrativos e técnicos e análises dos sistemas de licenciamento e fiscalização.

ETAPA 5. ELABORAÇÃO DA MINUTA DA LEI

PRODUTO 4. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES (COE) E DO CÓDIGO DE POSTURAS (CP): Uma vez discutidas e validadas, as proposições serão



organizadas na forma de Minuta de Anteprojeto de Lei, onde serão incorporadas as sugestões resultantes da Etapa 4 e dada redação jurídica aos documentos.

PRODUTO 5. ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES (COE) E DO CÓDIGO DE POSTURAS (CP) - VERSÃO FINAL: Produto final que consolida o processo de trabalho na forma de Anteprojetos de Lei, considerando a forma jurídica adequada:

- Anteprojeto de Lei do Código de Obras e Edificações;
- Anteprojeto de Lei do Código de Posturas.

6. CRONOGRAMA

O prazo para realização dos trabalhos relativos a esta proposta é de 06 (seis) meses e as atividades serão desenvolvidas segundo o cronograma apresentado a seguir. O cronograma é referencial e as visitas serão agendadas respeitando ao máximo a previsão, mas buscando compatibilizar os trabalhos no Município com a efetiva participação da equipe local, o que poderá exigir ajustes de datas, respeitadas a exequibilidade das atividades e o prazo total.

Legenda:

Etapas Atividades Produtos Visitas Técnicas Reuniões Audiências Públicas

Principais atividades	SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO				JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO				
	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25	1	8	15	22	29	5	12	19	26	5	12	19
ETAPA 1 - PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL																													
Reunião inicial para instalação dos trabalhos																													
Definição de metodologia de revisão do PIV																													
Estruturação do site e canais de comunicação																													
Definição das Oficinas de Capacitação, Reuniões Técnicas e das Audiências Públicas																													
Consolidação do cronograma e elaboração do Plano de Trabalho																													
Realização da primeira Visita Técnica					V1																								
Reuniões Técnicas - Comissão Técnica Municipal e Equipe IBAM					RT																								
Primeira Oficina de Capacitação					OC																								
Entrega do Produto 1 - Plano de Trabalho									P1																				
ETAPA 2 - LEITURA TÉCNICA E LEVANTAMENTO																													
Levantamentos de informações técnicas, jurídicas e administrativas																													
Mapeamento dos atores chave																													
Criação do site do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas																													
Realização da segunda Visita Técnica													V2																
Reuniões de Alinhamento													RA																
Reuniões Técnicas com atores-chave													RT																

Legenda:

Etapas
 Atividades
 Produtos
 Visitas Técnicas
 Reuniões
 Audiências Públicas

Principais atividades	SETEMBRO				OUTUBRO					NOVEMBRO				DEZEMBRO				JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO			
	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25	1	8	15	22	29	5	12	19	26	5	12	19
ETAPA 3 - DIAGNÓSTICO																													
Análise de informações técnicas, jurídicas e administrativas																													
Entrega do P2 - Diagnóstico																													
Validação do P2 pela Equipe Técnica Municipal																													
Publicação do documento para Audiência Pública																													
Realização da terceira Visita Técnica																													
Reuniões de Alinhamento																													
Realização da primeira Audiência Pública																													
ETAPA 4 - ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DAS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PRELIMINARES																													
Consolidação das informações e indicação dos resultados																													
Entrega do P3 - Proposição Preliminar																													
Validação do P3 pela Equipe Técnica Municipal																													
Publicação do documento para Audiência Pública																													
Realização da quarta Visita Técnica																													
Reuniões de Alinhamento																													
Segunda Oficina de Capacitação																													
Reuniões Técnicas																													
Realização da segunda Audiência Pública																													
ETAPA 5 - ELABORAÇÃO DA MINUTA DA LEI																													
Elaboração da estrutura preliminar dos Anteprojetos de Lei																													
Entrega do P4 - Minuta de Anteprojeto de Lei do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas - VP																													
Validação do P4 pela Equipe Técnica Municipal																													
Publicação do documento para Audiência Pública																													
Realização da quinta Visita Técnica																													
Reuniões Técnicas																													
Reunião com a Câmara dos Vereadores																													
Reunião com a Procuradoria Geral do Município																													
Realização da terceira Audiência Pública																													
Consolidação dos Anteprojetos de Lei																													
Entrega do P5 - Anteprojeto de Lei do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas - VF																													

7. EQUIPE TÉCNICA

Os trabalhos serão desenvolvidos por uma equipe de assessoria técnica formada por profissionais especialistas nos diversos campos do conhecimento e com a experiência necessária para a realização das atividades implicadas na revisão do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas. Ao longo do processo de trabalho, outros profissionais poderão integrar a assessoria.

Alexandre Carlos de Albuquerque Santos

Arquiteto Urbanista

Formação:

- Arquiteto e Urbanista graduado pela Universidade Santa Úrsula - USU/RJ (1974).
- Pós-Graduação: Especialização em Desenvolvimento Urbano - ENSUR / IBAM (1978).
- Especialização em Geografia Política - Instituto de Geociências/UFRJ (1988).

Qualificação:

Superintendente de projetos nas áreas de Desenvolvimento Econômico e Social, Urbano e Meio Ambiente e Supervisão técnica e gestão de projetos nas áreas mencionadas, no Instituto Brasileiro de Administração Municipal, desde 2004. Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo com ênfase nas seguintes: Concepção e avaliação de Propostas e Projetos, negociação com clientes e coordenação técnica e gerencial de trabalhos multidisciplinares (áreas de desenvolvimento social e urbano). Assessoria técnica a entidades governamentais nacionais e a organizações internacionais de fomento nos campos do Desenvolvimento Local, Social e Urbano. Elaboração e avaliação Projetos e Programas de Mobilização Comunitária para o desenvolvimento local, Gestão e avaliação de projetos e programas sociais Coordenação de equipes de elaboração de Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano e Regional e de Planos de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável. Experiência de 30 anos em atividades didáticas de pós-graduação (coordenação de programas e projetos, módulos em cursos de pós-graduação, palestras em eventos, cursos de mestrado e em entidades públicas) nas áreas de políticas públicas urbanas e sociais, gestão e avaliação de projetos e programas. Foi Coordenador do Curso de Urbanismo e Administração Municipal - CEMUAM - na Escola Nacional de Serviços Urbanos do IBAM, no período de 1978 a 1987. E entre 1990 e 1992, foi Coordenador Geral de Planejamento do Ministério da Ação Social e de 1996 a 2004 - quando retornou ao IBAM - foi coordenador adjunto do Programa Parcerias Entre a Sociedade Civil e o Estado - da Comunidade Solidária - BID/Unesco.

Henrique Gaspar BarandierArquiteto e Urbanista

Formação:

- Arquiteto e Urbanista graduado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro - FAU/UFRJ (1995).
- Doutor em Urbanismo pelo PROURB/UFRJ em 2015, com estágio doutoral no LATTs/ENPC, Université Paris-Est.
- Mestre em Urbanismo pelo Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro/PROURB/FAU/ UFRJ (2003).

Qualificação:

Experiência profissional de mais de 20 anos na área de planejamento e projeto urbano, com ênfase em política urbana, planos diretores e legislação urbanística; áreas centrais e patrimônio histórico e cultural; regularização urbanística e fundiária. É consultor técnico do IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) desde 2003, integrando, desde janeiro de 2016, o quadro de funcionários do Instituto. Foi Coordenador de Ensino de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da ENSUR/IBAM (Escola Nacional de Serviços Urbanos) de 2006 a 2010. É pesquisador/colaborador do Laboratório de Projetos Urbanos do PROURB/UFRJ desde 1996. Tem experiência em coordenação de projetos, em participação de equipes multidisciplinares, processos participativos de planejamento, organização de eventos técnicos e científicos. Premiada pelo IAB-RJ (Instituto de Arquitetos do Brasil) em 2009 na categoria Patrimônio Cultural. Segundo colocada, na categoria Tese de Doutorado, no Prêmio IPP/Maurício de Abreu da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para dissertações e teses sobre a cidade do Rio de Janeiro e sua região metropolitana aprovadas entre 2015 e 2017.

Luciana HamadaArquiteta e Urbanista

Formação:

- Arquiteta e Urbanista graduada pelas Faculdades Integradas Silva e Souza - FISS/RJ (1997).
- Pós-Graduação: Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PROURB/FAU/UFRJ), (2019 - em andamento).
- Mestre em Ciências da Arquitetura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - PROARQ/UFRJ/RJ, na área de concentração em Conforto Ambiental e Eficiência Energética (2004).

- Pós-Graduada do Curso Intensivo de Pós-Graduação em Gestão de Projetos de Eficiência Energética, promovido pela European Energy Manager - EUREM/COPPE/UFRJ/ Câmara de Comércio e Indústria Brasil Alemanha/AHK (2015).

Qualificação:

Integrante o quadro técnico do IBAM desde 1997, onde atua na área de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com ênfase nos temas do conforto ambiental urbano, mudanças climáticas, eficiência energética, planos diretores e legislação urbanística, em especial código de obras e edificações. É cofundadora no Núcleo de Eficiência Energética do IBAM, tendo desempenhado apoio técnico e operacional nas ações de Gestão Energética Municipal relacionadas à implementação da Metodologia de Elaboração de Planos Municipais de Gestão da Energia Elétrica (PLAMGEs), no âmbito dos Procedimentos dos Programas de Eficiência Energética - PROPEE - das distribuidoras de energia elétrica. Foi coordenadora técnica dos contratos e convênios realizados ao longo de 15 anos da parceria ELETROBRAS PROCEL e o IBAM. Atualmente coordena a revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar de Itaocara/RJ e participa da revisão dos Planos Integrados de Vassouras/RJ, como coordenadora da revisão do Código de Obras e Edificações e consultora em clima urbano, conforto ambiental e eficiência energética da revisão do Plano Diretor. Entre os anos de 2020 e 2021 participou da revisão do Plano Diretor de Maricá/RJ, como consultora em clima urbano, conforto ambiental e eficiência energética.

Alberto Costa Lopes

Arquiteto e Urbanista

Formação:

- Arquiteto e Urbanista graduado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense - FAU/UFF/RJ (1978).
- Pós-Graduação: Mestre em Organização e Gestão do Território, pela Universidade Federal Fluminense do Rio de Janeiro - UFF/RJ (1993).
- Especialização em Urbanismo, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ/RJ (1981).
- Técnico Industrial em Edificações - Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca ETFCSF/CEFET/RJ (1972).

Qualificação:

Consultor internacional do ONU-Habitat no Equador (1998-1999) e do Governo de Moçambique (1992 e 1996-1997). Gerente do Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC) e do Plano de Ação Federal para a Zona Costeira (PAF-ZC), da Secretaria de Mudanças

Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (2008-2010). Assessor Técnico da Área de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). Atua, no Brasil e no exterior, em consultoria, pesquisa, ensino e gestão pública de governo como especialista em assuntos relacionados à cidade, às infraestruturas e à organização territorial, com ênfase na sustentabilidade e na redução das desigualdades sociais. Convidado de congressos, seminários e oficinas de trabalho, é autor de vários trabalhos publicados nas suas áreas de atuação, no Brasil e no exterior. Premiado por trabalhos de urbanismo pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-RJ).

Pedro Pequeno

Engenheiro Civil

Formação:

- Engenheiro Civil, graduado pela Universidade Federal Fluminense - UFF/RJ (1977-1983).
- Pós-Graduação: Doutor em Meio Ambiente pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ/RJ (2016-2020).
- Mestre em Engenharia Sanitária e Ambiental, pela Escola Nacional de Saúde Pública - Fundação Oswaldo Cruz, ENSP/FIOCRUZ/RJ (2000-2002).
- Especialização em Engenharia de Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública - Fundação Oswaldo Cruz, ENSP/FIOCRUZ/RJ (1984-1984).

Qualificação:

Desde 2002, é funcionário concursado, na função de Regulador Engenheiro da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA). Possui experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em Saúde Pública e Saneamento Básico, atuando principalmente nos seguintes temas: abastecimento de água, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos, limpeza urbana, e programas de coleta seletiva e regulação de serviços públicos. Pertenceu, como Engenheiro Civil Sanitarista, ingressando por concurso público, aos quadros da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ, entre 1990 e 2002, onde exerceu as funções de Diretor do Departamento de Saneamento Básico e de Sub-Secretário e Secretário de Saneamento Básico. Paralelamente aos exercícios de cargos na gestão pública municipal e estadual, tem extensa experiência nas atividades de docência, especialmente na área de saneamento básico.

Carlos Frederico Enriquez**Engenheiro Civil**

Formação:

- Engenheiro Civil em Obras Hidráulicas e Saneamento, graduado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ/RJ (1987-1994).
- Pós-Graduação: Mestre em Engenharia Costeira e Oceanografica pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos, COPPETEC/RJ (1995-1999).

Qualificação:

Consultor da empresa Eco Tools Engenharia Ltda., com experiência nas áreas de Engenharia Civil e ênfase em Hidráulica, atuando principalmente nas seguintes áreas: sistemas de abastecimento de água, coleta de esgotos e drenagem pluvial, hidrologia, controle de inundação; engenharia costeira e portuária, incluindo projeto e modelagem computacional de praias, instalações portuárias, proteção portuária e dragagem. Possui sete (07) anos de experiência como professor universitário, nas atividades de ensino, orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso e participação em bancas de defesa. Possui ampla experiência profissional, com dezenas de estudos e projetos concluídos, com condições de oferecer um ensino voltado à prática da engenharia.

Eduardo Garcia Ribeiro Lopes Domingues**Advogado**

Formação:

- Advogado e Bacharel em Direito, graduado pela Universidade Candido Mendes - UCAM/RJ(1999).
- Pós-Graduação: Doutor em Direito da Cidade pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (2009).
- Mestre em Direito da Cidade pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (2009).

Qualificação:

Professor da Graduação em Direito e do Mestrado em Direito e Políticas Públicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Atua nas diversas áreas do Direito Civil, no Direito Urbanístico e no Planejamento Urbano. É consultor em Política Urbana e Direito Urbanístico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), participando como Consultor Jurídico na Revisão do Plano Diretor e legislação urbanística do Município de Porto Velho/RO, entre 2018 e 2019; Revisão do Plano Diretor e legislação urbanística do Município de Três Corações/MG entre 2017 e 2018; Elaboração do Plano Diretor de

Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá , entre 2016 e 2018; Elaboração do Plano Diretor e legislação urbanística de Campos dos Goytacazes/RJ, entre 2006-2007; e Revisão do Plano Diretor de Santo Antônio de Pádua/RJ, em 2006.

Lincoln Botelho da Cunha

Arquiteto e Urbanista e Bacharel em Direito

Formação:

- Arquiteto e Urbanista graduado pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP/RJ. 1971 – 1976.
- Advogado e Bacharel de Direito pelas Faculdades Integradas de Barra Mansa - SOBEU/RJ (1988-1991).
- Pós-Graduação em Didática do Ensino Superior pelas Faculdades Integradas de Barra Mansa - SOBEU/RJ (1982).
- Especialização em Metodologia do Ensino Superior. (Carga Horária: 365h). Centro Universitário Barra Mansa - UBM/RJ (1982-1982).
- Especialização em Gestão de Cidades e Administração Estratégica Municipal, pela Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ (2000).

Qualificação:

Atualmente é professor do Centro Universitário Geraldo Di Biase. Atuou como Secretário de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda (RJ), entre os períodos de 1995-2004 e 2009-2016. Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em Planejamento Urbano.

Eduardo Rodrigues Marins

Geógrafo

Formação:

- Geógrafo graduado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - bacharelado e licenciatura (2015).
- Especialização em Geoprocessamento (Carga Horária: 360h) pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas/MG (2017-2019).
- Especialização em Gestão Ambiental (Carga Horária: 360h) pela Universidade Estácio de Sá – UNESA/RJ (2015-2016).

Qualificação:

Durante a graduação, atuou na linha de pesquisa do Grupo de Estudos de Solos Tropicais (GESOLT) com ênfase na recuperação de áreas degradadas por mineração e no uso e cobertura do solo. Possui diversos cursos nas áreas de Geoprocessamento, Geotecnologia e Resíduos Sólidos. Atualmente é Assistente Técnico da área de Desenvolvimento Econômico e Social (DES) e da área de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (DUMA) do Instituto Brasileiro da Administração Municipal (IBAM), exercendo os trabalhos com geotecnologias na elaboração de material cartográfico. Desenvolve e atualiza banco de dados em Plataforma SIG, atuando principalmente em projetos com foco na gestão ambiental, sistema de informação geográfica, planejamento urbano, estudos socioambientais e desenvolvimento sustentável.

Giovanna Cavalcanti de Carvalho

Engenheira Ambiental

Formação:

- Engenheira Ambiental graduada pela Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Poli/UFRJ (2022).
- Pós-Graduação: Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da Universidade Federal do Rio de Janeiro - EPQB/EQ/UFRJ (2022 - em andamento).
- Técnica em Edificações - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ (2015).

Qualificação:

Entre 2016 e 2017 foi estagiária da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, atuando na Coordenadoria de Arquitetura, Projetos e Obras no acompanhamento de licitações e elaboração de plantas de arquitetura em AutoCAD. Em 2019 foi estagiária na Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE), atuando na Assessoria de Gestão Ambiental em recursos hídricos. Entre 2019 e 2020, foi bolsista PIBITI no Laboratório Interdisciplinar de Meio Ambiente (LIMA/Centro Clima). Entre os anos de 2020 a 2022, foi estagiária do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, na área de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no apoio a elaboração do Plano Municipal de Saneamento de Porto Velho/RO (2020), revisão do Plano Diretor de Maricá/RJ (2020-2021), revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar de Itaocara e a assessoria técnica do IBAM à Câmara Municipal do Rio de Janeiro na aprovação do Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro. Atualmente exerce a função de Assistente Técnico Júnior do IBAM, onde auxilia nos trabalhos em andamento - revisão dos Planos Integrados de Vassouras - PIV, revisão do Plano Diretor e

Legislação Urbanística Complementar de Itaocara e no apoio do IBAM à Câmara Municipal do Rio de Janeiro na aprovação do Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.

Flávia Lopes

Secretária

Formação:

- Técnica em Contabilidade (1996).

Qualificação:

Desde 2002 realiza tarefas administrativas gerais referentes às Áreas de Desenvolvimento Econômico e Social e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Instituto Brasileiro da Administração Municipal (IBAM). Elaboração de contratos, redação e digitação de documentos e comunicações internas e externas; recebimento e transferência de chamadas telefônicas, distribuição de documentos, organização de arquivos, cotações de voos para viagens, pagamento de consultores; organização de eventos internos e externos, agindo na locação do local, hotel, refeições, reserva de salas, equipamentos e serviços auxiliares. Execução administrativa dos projetos via Plataforma + Brasil com acompanhamento desde sua inclusão, execução a prestação de contas final Realização de todas as tarefas administrativas gerais referentes às áreas de desenvolvimento econômico e social e desenvolvimento urbano e meio ambiente do Instituto.

Ewerton Antunes

Publicidade e Propaganda

Formação:

Comunicação Social - Publicidade e Propaganda pela Universidade Estácio de Sá - UNESA/RJ (2014-2018).

Especialização em Comunicação e Marketing em Mídias Digitais pela Universidade Estácio de Sá - UNESA/RJ (2019-2021).

Qualificação:

Desde 2018 é Assistente de Comunicação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Possui experiência na área de Comunicação, com ênfase em produtos de Comunicação para os projetos das Áreas DUMA, DES, ENSUR e Faculdade IBAM.

***A missão do IBAM é promover – com base na ética,
transparência e independência partidária – o desenvolvimento
institucional do Município como esfera autônoma de Governo,
fortalecer sua capacidade de formular políticas, prestar serviços
e fomentar o desenvolvimento local, objetivando uma sociedade
democrática e a valorização da cidadania.***



Rua Buenos Aires, nº 19 – 20070-021 – Centro – RJ
Tel. (21) 2142-9797 – Fax: (21) 2142-1262
E-mail: ibam@ibam.org.br – Web: www.ibam.org.br